



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 198/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 3122 EM 15/03/17
Suzane
INICIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento nº 06/2017.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, RG nº 3.422.869-8, **André Lopes de Faria** RG n.º 10.333.016-5 e **Suzane Ribeiro Azevedo** RG nº 10.871.243-0 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal